



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº115/2018

**Assunto:** Campanha educativa relativa ao excesso de peso em mochilas escolares.

**Justificativa:** Atendendo à reivindicação de diversos pais, sugiro que a administração municipal viabilize a realização de uma campanha nas escolas públicas e particulares com relação ao excesso de peso nas mochilas dos alunos.

O excesso de peso nas mochilas escolares é um grave problema que, além de dores nas costas, tem consequências irreversíveis em longo prazo para crianças, como escoliose idiopática infantil que, mesmo sendo congênita, pode ser agravada por estes maus hábitos, além de cifose, hiperlordose da coluna lombar, da artrose precoce e má postura.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que 80% das pessoas sofrerão com problemas nas costas em algum momento da vida. Além da postura, a dor nas costas pode estar relacionada ao peso da mochila que a pessoa usou na época da escola.

Ainda conforme a OMS, ao extrapolarem 10% do peso da pessoa (peso ideal), as mochilas podem acarretar desde leves dores nas costas até tensões musculares e desvios na coluna. Nesse sentido, se a criança pesa 30 quilos, sua mochila pode ter, no máximo, 3 quilos. Mas essa não é uma realidade que se vê entre os escolares da rede pública e particular.

Assim, a presente proposta visa informar sobre os riscos do excesso de peso, principalmente devido aos problemas de coluna que o hábito pode provocar. As escolas e professores poderiam disciplinar melhor as aulas do dia, por meio da

A



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3281-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

concentração de determinadas matérias em menor número de dias possível, estabelecendo o que será utilizado no dia seguinte. Dessa forma, estarão possibilitando que os estudantes possam levar para a escola o mínimo de volume.

Com vistas ao mesmo objetivo, sugiro, também, que sejam colocados nas escolas armários para que os alunos possam guardar seus livros e cadernos.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação ao setor competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2018.**

  
**Vereador Edison de Souza Silva**